



RESOLUÇÃO nº 056 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 12 de setembro de 2024.

***Aprova a alteração do texto referente a
Política Institucional de Ensino à
Distância, presente no PDI 2024-2028 da
Universidade de Gurupi – UNIRG.***

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 016/2024 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 12 (doze) de setembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do texto referente a Política Institucional de Ensino à Distância, presente no PDI 2024-2028 da Universidade de Gurupi – UNIRG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 12 de setembro de 2024.

Profa. Dra Sara Falcão de Sousa
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020